



PORTARIA Nº. 171 - DG/IFAM/CPRF, 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001437/2019-05 de 02.08.2019, de autoria do servidor Jefferson Augusto Dutra de Freitas.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 35699 / 2019– CGP/IFAM CPRF/2019, de 06 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI, artigo 2º, da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019.

RESOLVE:

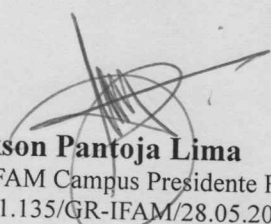
I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23386.001437/2019-05	JEFFERSON AUGUSTO DUTRA DE FREITAS	D (406) PARA D (407)	16.07.2019

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

IFAM CAMPUS PRES. FIGUEIREDO
CGP
RECEBIDO
EM: 13/08/2019
HORAS: 09:19
ASSINATURA


Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019